

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1322/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 de maio de 2022, as férias do Promotor de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba e Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente previstas para o período de 28 de abril a 07 de maio de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 954/2022, ficando 05 (cinco) dias para usufruto no período de 11 a 15 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de maio de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/05/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0228928** e o código CRC **B1F62079**.